



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 014/2020

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores:

INDICO, nos Termos Regimentais e dispensadas as demais formalidades, seja oficiado ao Ex.mo. Sr. **Luiz Arnaldo de Oliveira Lucato, DD. Prefeito do Município de Ribeirão Bonito**, no sentido de que o mesmo estude a possibilidade de *serem construídas lombadas na parte de baixo das Ruas 2 e 3, bem como na Rua Julieta Pallone, todas localizadas no bairro das Malvinas.*

JUSTIFICATIVA

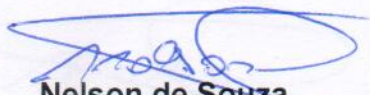
A justificativa está no fato de que as Ruas citadas são vias bastante movimentadas e por isso precisam de meios que façam com que os condutores de veículos respeitem a sinalização e os limites de velocidade.

De outro lado, não podemos deixar de consignar que a construção da praça no bairro das Malvinas trouxe grande melhoria na infra-estrutura local e para os moradores. No entanto, também trouxe certa preocupação e apreensão por conta do grande número de pessoas que frequentam a praça, na maior parte crianças, que atravessam diariamente as vias, o que pode causar acidentes.

Assim, é de se ver a necessidade de serem feitas lombadas, bem como adequar e melhorar a sinalização para evitar acidentes.

Essa Indicação também tem sua justificativa no fato de se tratar de um pedido dos próprios moradores dos referidos bairros, que estão preocupados com a sua segurança, notadamente com as das crianças.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 28 de janeiro de 2020.


Nelson de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Indicação nº 041 / 2020
Protocolado em 30/01/2020
10842 por Bianca